MUNICÍPIO DE GARIBALDI
RECURSOS RECEBIDOS
Janeiro de 2020
Entidade: Todas

Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Recebido no mês	Arrecadado até o mês	Contrapartida	Vigência
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
4.1.7.1.8.01.21.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO				1.122.707,64	1.122.707,64		
4.1.7.1.8.01.21.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE				93.558,97	93.558,97		
4.1.7.1.8.01.21.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS				280.676,91	280.676,91		
4.1.7.1.8.01.21.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB				374.235,85	374.235,85		
4.1.7.1.8.02.21.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal				4.011,21	4.011,21		
4.1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal				29.548,97	29.548,97		
4.1.7.1.8.03.11.01.00.00	PAB Fixo				31.661,57	31.661,57		
4.1.7.1.8.03.21.01.00.00	Limite Financeiro MAC				198.416,08	198.416,08		
4.1.7.1.8.03.21.02.00.00	SAMU				30.713,00	30.713,00		
4.1.7.1.8.03.31.01.00.00	Limite Financeiro da Vigilância em Saúde				6.928,70	6.928,70		
4.1.7.1.8.03.41.01.00.00	Programa Assistência Farmacêutica				17.242,75	17.242,75		
4.1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal				134.339,35	134.339,35		
4.1.7.1.8.12.11.03.00.00	IGDM BF				1.430,00	1.430,00		
4.1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal				1.615.607,48	1.615.607,48		
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
4.1.7.2.8.01.11.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO				1.652.584,55	1.652.584,55		
4.1.7.2.8.01.11.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE				137.715,39	137.715,39		
4.1.7.2.8.01.11.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS				413.146,16	413.146,16		
4.1.7.2.8.01.11.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB				550.861,53	550.861,53		
4.1.7.2.8.01.21.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO				1.165.134,46	1.165.134,46		
4.1.7.2.8.01.21.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE				97.094,55	97.094,55		
4.1.7.2.8.01.21.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS				291.283,62	291.283,62		
4.1.7.2.8.01.21.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB				388.378,17	388.378,17		
4.1.7.2.8.01.31.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO				27.990,42	27.990,42		
4.1.7.2.8.01.31.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE				2.332,54	2.332,54		
4.1.7.2.8.01.31.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS				6.997,61	6.997,61		
4.1.7.2.8.01.31.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB				9.330,14	9.330,14		
4.1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				8.466,21	8.466,21		
4.1.7.2.8.03.11.01.00.00	Atenção Básica				63.172,64	63.172,64		
4.1.7.2.8.03.11.02.00.00	Farmácia Básica				13.131,04	13.131,04		

Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Recebido no mês	Arrecadado até o mês	Contrapartida	Vigência
4.1.7.2.8.03.11.03.00.00	Programa Saúde da Família				8.000,00	8.000,00		
4.1.7.2.8.03.11.04.00.00	SAMU				10.232,09	10.232,09		
4.1.7.2.8.03.11.06.00.00	Programa Apoio à Rede Hospitalar				90.500,00	90.500,00		
4.1.7.2.8.03.11.07.00.00	Insumos				6.860,00	6.860,00		
4.1.7.2.8.99.11.01.00.00	Cota-Parte Multas de Trânsito Principal				13.028,70	13.028,70		
	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS							
4.1.7.4.8.10.11.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal				582,54	582,54		
4.1.7.4.8.10.11.98.00.00	Contrato 264 - CORSAN - Parque da Barragem				200.000,00	200.000,00		
4.1.7.4.8.10.11.99.00.00	Contrato 264 - CORSAN				20.000,00	20.000,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL								
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
4.2.4.1.8.10.91.06.00.00	CT 843838/17 Implantação de Academias				115.750,00	115.750,00		
4.2.4.1.8.10.91.10.00.00	CT 874510/18 Revitalização do Complexo Esportivo Juvenil				178.241,10	178.241,10		
	Total Geral				9.411.891,94	9.411.891,94		